



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho Universitário - CONSU

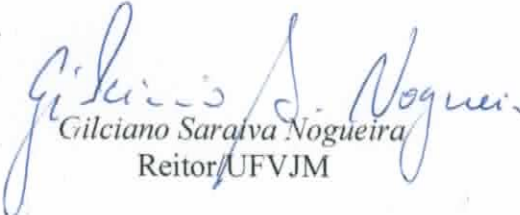
**TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO.**

16/02/2017– Por ato do Reitor

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às onze horas, no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, o Senhor Reitor, Professor Gilciano Saraiva Nogueira, após constatar que os acadêmicos **Camila Ribeiro de Matos Pereira e João Paulo Abreu dos Santos** não compareceram e nem justificaram a ausência na data agendada para Colação de Grau Posterior, dia 15/02/2017, e em outras datas agendadas e comunicadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, efetuou a colação de grau desses acadêmicos de acordo com o disposto na Resolução nº. 20 – CONSU, de 08 de novembro de 2013, Art. 19: “ § 3º *Quando o estudante apto à colação de grau não a requerer, decorridos 90 dias da conclusão dos componentes curriculares indispensáveis, a outorga do grau acadêmico correspondente será concedida por ato do Reitor ou seu substituto legal.*”. Por ser verdade, eu, Valéria Rodrigues Neves, Secretária do Conselho Universitário, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Magnífico Reitor.

Diamantina, 16 de fevereiro de 2017.


Valéria Rodrigues Neves
Secretária CONSU/UFVJM


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM